



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS NATAL - CENTRAL
Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9861

EDITAL Nº 01/2023 - DE/DG/CNAT/RE/IFRN

17 de agosto de 2023

Processo Seletivo para uso dos armários no Campus Natal Central / CNAT

A Diretoria de Ensino do Campus Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere faz saber aos alunos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para uso dos armários no Campus Natal Central / CNAT, com as vagas e critérios abaixo especificados:

1- DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS

1.1 Para inscrever-se o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

1.1.1 Possuir matrícula regular e percentual de presença igual ou superior a 75% nos cursos de nível médio ou superior do Campus Natal Central/IFRN;

1.1.2 O critério de desempate ocorrerá por ordem de inscrição;

1.1.3 Obedecer aos prazos divulgados neste edital;

1.1.4 Serão reservados percentuais e serve como critério de desempate para os seguintes estudantes: necessidades especiais, bolsista, atleta e aluno regularmente matriculado do Campus Natal Central. Nesta ordem de classificação.

2– DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **29/08 a 04/09/2023**,

Através do site:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfvAnCuEYd6DAG7nejzJ11A_HKfM9DhGz4R67lmLirdNSYiQA/viewform?usp=sf_link

2.2 Poderão se inscrever os alunos interessados que atendam aos requisitos apresentados no item 1.

2.3 Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação:

2.3.1 Carteira de Identidade ou Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.4 A documentação exigida deverá ser apresentada no ato do recebimento da chave, não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega posterior.

2.5 O interessado optará, unicamente, por uma vaga no armário. Ficando como registro a última inscrição efetuada.

2.6 Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

2.7 Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que não devolveu a chave no processo seletivo do edital passado.

2.8 Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que não zelar pelo patrimônio. Não sendo permitido colocar adesivos nos armários.

2.8 Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que repassar a chave para outro aluno.

2.9 Os bolsista que desejarem fazer inscrição só será permitido ser for aluno regularmente matriculado no Campus Natal/Central.

3 – DAS VAGAS

3.1 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação.

3.2 Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado na seguinte etapa:

4.1.1 Análise do rendimento acadêmico e documentação comprobatória quando necessário (efetuada pelo servidor, Via SUAP).

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta oferta de vagas, revogadas as disposições em contrário.

5.2 A duração do acesso aos armários será de **12 meses** (contabilizados no decorrer do ano letivo), podendo ser alterado mediante necessidade da COADES.

Natal-RN, 17 de Agosto 2023.

Silvana Andrade de Souza (1578499)
Diretor de Ensino do Campus Natal Central

ANEXO I
CRONOGRAMA

1	Lançamento do Edital/divulgação	28/08/2023
2	Período de inscrição	29/08 a 04/09/2023
3	Resultado Final	06/09/2023
4	Entrega das chaves e conferencia documentação	13 a 15/09/2023

ANEXO II
NADA CONSTA DOS ARMÁRIOS

Declaramos para os devidos fins, que o(a) estudante
_____, Matrícula _____,
devolveu nesta data, as duas chaves do armário escolar sob o nº _____, em perfeito estado de conservação, não possuindo
qualquer pendência na COADES quanto aos armários.

Natal/RN, _____ de _____ de 2023.

Servidor: _____

Matrícula: _____

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE - ATLETA

Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu, _____, Matrícula do SUAP, _____, Tel/Cel.: (84) _____, e-mail _____ sendo atleta na modalidade _____ no Campus Natal-Central, encaminhado(a) pelo o senhor _____, recebi na presente data 01 (uma) chave do armário escolar de nº _____, o qual se encontra em perfeito estado de conservação no ato do recebimento, para usufruto durante minha permanência como atleta, e declaro estar ciente da responsabilidade de zelar pelo mesmo, e ao término dos treinos deverei devolver ao setor da COADES as chaves do material supracitado. Declaro está ciente das sanções cabíveis em caso de dano ao patrimônio público, de acordo com a Organização Didática (Aprovada pela Resolução 38/2012-CONSUP/IFRN, de 21/03/2012).

Natal/RN, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Coordenador ou Servidor- COADES

*DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO, OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE É ATLETA DO SETOR RESPONSÁVEL

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE – NECESSIDADE ESPECIAL

Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu,
_____, Matrícula do SUAP,
_____, Tel/Cel.: (84) _____, e-mail
_____ pelas especificidades atestadas em anexo recebi na

presente data 02 (duas) chaves do armário escolar de nº _____, o qual se encontrava em perfeito estado de conservação no ato do recebimento, para usufruto enquanto se manter as condições atestadas, e declaro estar ciente da responsabilidade de zelar pelo mesmo, sendo de minha inteira responsabilidade devolver ao setor da COADES as chaves do material supracitado cessada a necessidade de uso do armário.

Declaro está ciente das sanções cabíveis em caso de dano ao patrimônio público, de acordo com a Organização Didática (Aprovada pela Resolução 38/2012-CONSUP/IFRN, de 21/03/2012).

Natal/RN, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Aluno

ANEXO V

TERMO DE RESPONSABILIDADE – ESTAGIÁRIO/BOLSISTA

Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu, _____, Matrícula do SUAP, _____, Tel/Cel.: (84) _____, e-mail _____, sendo estagiário no Campus Natal-Central, lotado(a) na Diretoria _____, no setor do(a) _____, recebi na presente data 02 (duas) chaves do armário escolar de nº _____, o qual se encontrava em perfeito estado de conservação no ato do recebimento, para usufruto durante minha permanência como estagiário, e declaro estar ciente da responsabilidade de zelar pelo mesmo, e ao termino do estágio deverei devolver ao setor da COADES as chaves do material supracitado.

Declaro está ciente das sanções cabíveis em caso de dano ao patrimônio público, de acordo com a Organização Didática (Aprovada pela Resolução 38/2012-CONSUP/IFRN, de 21/03/2012).

Natal/RN, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Aluno

ANEXO VI

TERMO DE RESPONSABILIDADE – REGULARMENTE MATRICULADO

Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu,
_____, Matrícula do SUAP,
_____, Tel/Cel.: (84) _____, e-mail
_____ pelas especificidades em anexo recebi na presente

data 01 (uma) chaves do armário escolar de nº _____, o qual se encontrava em perfeito estado de conservação no ato do recebimento, para usufruto enquanto se manter as condições atestadas, e declaro estar ciente da responsabilidade de zelar pelo mesmo, sendo de minha inteira responsabilidade devolver ao setor da COADES as chaves do material supracitado cessada a necessidade de uso do armário.

Declaro está ciente das sanções cabíveis em caso de dano ao patrimônio público, de acordo com a Organização Didática (Aprovada pela Resolução 38/2012-CONSUP/IFRN, de 21/03/2012).

Natal/RN, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Aluno